



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 27621/2025

Processo Número: **51934/2025** | Data do Protocolo: 12/12/2025 16:01:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003500340039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a *IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA SÃO PAULO POR TODAS, LEI MARIA DA PENHA* no Município de RIBEIRÃO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Instituído por meio da Resolução SPM nº 18/2025, a *AÇÃO EDUCATIVA SÃO PAULO POR TODAS, LEI MARIA DA PENHA* visa à ampliação do acesso a políticas públicas de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, contemplando atividades de acolhimento e orientação, bem como ações educativas e de sensibilização sobre o combate à violência de gênero.

Destarte, referida ação se destina à sensibilização de profissionais, mulheres, meninas e meninos a respeito dos direitos das mulheres e ações implicadas em seu descumprimento.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, sendo certo que sua implementação no referido município beneficiará em muito a sua respectiva população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 12/12/2025 14:53

Checksum: **F25C397B03B6EAC4BA1DC0800FC46A8DEE119E9C0C76DB981ABA5ADE6211D4A0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.